



PROCESSO: 23.370-6/2016

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

SECUNDARIO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAGUAINHA-MT/ ARAGUAI-PREVI

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

GESTOR(A): MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO ex-Prefeita Municipal

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EQUIPE TECNICA: MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO

OS: 1.521/2022 (DOC. 144890/22)

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifesto, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

É a informação.

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de junho de 2022.

(Assinatura digital)¹
Felipe Favoreto Grobério
Supervisor de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Relator.

(Assinatura digital)²
Marcelo Takao Tanaka
Secretário da Segunda Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.